



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 238/2024

Caçapava-SP, 29 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Informo Vossa Excelência que promulguei em **Lei nº 6.143**, o autógrafo do **Projeto de Lei Nº 124/2023**, nos termos do §6º do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora
Pétala Gonçalves Lacerda
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA

